



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.383, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto nos Decretos nº 4.836, de 9 de setembro de 2003, e nº 1.590, de 10 de agosto de 1995; o que o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 11/2015, de 27 de novembro de 2015; o processo administrativo nº 23091.001032/2016-21; a Portaria Ufersa/Gab nº 308/2018, de 18 de maio de 2018; o Memorando Eletrônico nº 242/2023 - Prograd, 4 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Atualizar a flexibilização de jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos lotados na Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, funcionando ininterruptamente de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 19h30, conforme escala a seguir:

Horário de Funcionamento da Unidade: Das 07h30min às 19h30min.						
Matrícula	Servidor (a)	Horário de Trabalho dos Servidores				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
2015068	Danielly Mendes	7h30 às	7h30 às	7h30 às	7h30 às	7h30 às
	Pereira	13h30	13h30	13h30	13h30	13h30
2740697	João Batista de	13h30 às	13h30 às	13h30 às	13h30 às	13h30 às
	Oliveira Júnior	19h30	19h30	19h30	19h30	19h30
1918197	Igor Fernando Costa	13h30 às	13h30 às	13h30 às	13h30 às	13h30 às
	Fernandes	19h30	19h30	19h30	19h30	19h30
2639739	Leia Mara de	7h30 às	7h30 às	7h30 às	7h30 às	7h30 às
	Menezes	13h30	13h30	13h30	13h30	13h30
1267682	Elys Gardênia de	7h30 às	7h30 às	7h30 às	7h30 às	7h30 às
	Freitas Lopes	13h30	13h30	13h30	13h30	13h30
1998909	Celeneh Rocha de	7h30 às	7h30 às	7h30 às	7h30 às	7h30 às
	Castro	13h30	13h30	13h30	13h30	13h30
1854846	Kelly Cristina de	13h30 às	13h30 às	13h30 às	13h30 às	13h30 às
	Medeiros da Silva	19h30	19h30	19h30	19h30	19h30
1968316	Gerlandia Joca de	13h30 às	13h30 às	13h30 às	13h30 às	13h30 às
		19h30	19h30	19h30	19h30	19h30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

	Castro					
1549859	Antônio Wilton de Morais Júnior	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30
2356120	Eliana Carlos da Silva	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30
1668585	Rafaela Cristina Alves de Freitas Aragão	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30

Art. 2º Determinar que seja dada ampla publicidade aos novos horários em que os (as) servidores (as) desempenharão as suas atividades.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Ufersa/Gab nº 308/2018, de 18 de maio de 2018, que trata da flexibilização de jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos lotados na Pró-Reitoria de Graduação – Prograd.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA